



PORTARIA N° 93, DE 22 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2024, instaurado pela Portaria n° 69/2024.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com no artigo 39, parágrafo único, do Decreto Municipal n° 11.234, de 08 de abril de 2024, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo n° 01/2024, instaurado pela Portaria n° 69, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de outubro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente